

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PLANILHA DE APLICAÇÃO NO ENSINO - VERSÃO 2007

- PAGINA INICIAL -

I	- Instruções para preenchimento	
II	- Menu - Quadros Demonstrativos	Imprim
III	- Quadro destinado à Publicação - art. 256 C.E.	Imprim
IV	- Protocolo de Entrega por Meio Magnético	Imprim
(v	- Cadastrar Município	
VI	- Limpar	

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DAS PLANILHAS

A presente Pasta de Trabalho tem por objetivo o acompanhamento da aplicação dos recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e está constituída da seguinte forma:

PÁGINA INICIAL

- I. Instruções para preenchimento
- II. Ir Menu Quadros Demonstrativos e Imprimir (Vermelho)
- III. Ir Quadro Demonstrativo destinado à Publicação e Imprimir (Verde)
- IV. Ir Protocolo de Entrega por Meio Magnético e Imprimir (Azul)
- V. Cadastrar Municípios
- VI. Limpar

I - Instruções para preenchimento

Neste comando o usuário encontrará informações gerais sobre como proceder ao correto preenchimento das planilhas, assim como acerca dos cuidados que deverão ser observados durante o lançamento dos dados para que o resultado apresentado esteja de acordo com o efetivamente realizado pelo jurisdicionado.

II - Ir Menu - Quadros Demonstrativos e Imprimir (Vermelho)

Ao clicar este COMANDO será apresentada uma tela, que contém comandos específicos destinados a informar os seguintes dados:

- 1º Nome do Município
- 2º Período em exame
- 3º Exercício em exame
- 4º Dispositivo legal que estabelece o percentual de aplicação no ensino

5°

Percentual de Aplicação no Ensino - artigo 212 da Constituição Federal.

Cabe assinalar que é de suma importância que os lançamentos em <u>valores acumulados</u> sejam procedidos de forma correta, pois a inobservância acarretará distorções no cálculo de aplicação no ensino. Assim sendo, o comando relativo ao Período nunca poderá deixar de ser informado.

Além dos comandos supra citados esta Tela também permite o acesso aos seguintes

Quadros:

01-A	Receitas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do FUNDEB
01-B	Demonstrativo dos Recursos Adicionais
02-A	Despesas das Funcionais 12.122 e 12.361
02-B	Despesas das Funcionais 12.365, 12.366 e 12.367
02-C	Despesas com Recursos vinculados ao FUNDEB
02-D	Despesas com Recursos Adicionais
03	Repasses Financeiros - art. 69, § 5°, Lei Federal nº 9.394/96 - L.D.B.
04	Saldos das Contas Vinculadas ao Ensino
05	Relação das Contas Bancárias Vinculadas ao Ensino
06	Análise Financeira das Contas Vinculadas ao Ensino
07	Resumo Consolidado
08	Despesas do FUNDEB e do FUNDEF realizadas com Saldos de
	Exercícios Anteriores
CHECK	Inconsistências

A operacionalização quanto aos preenchimento destes Quadros será objeto de comentários específicos após o item VI.

Ao clicar o COMANDO IMPRIMIR (Vermelho) todos os Quadros Demonstrativos serão automaticamente impressos.

III - Ir Quadro Demonstrativo destinado à Publicação e Imprimir (Verde)

Ao clicar este COMANDO será possível visualizar o Quadro Demonstrativo contendo todas as informações exigidas para publicação (art. 256 C.E.), assim como digitar o nome do Prefeito Municipal, do Secretário de Educação e do Contador. Ao clicar IMPRIMIR (Verde) o quadro será impresso automaticamente.

IV - Ir Protocolo de Entrega por Meio Magnético e Imprimir (Azul)

Ao clicar este COMANDO será possível visualizar, assim como inserir o nome do Prefeito, do Secretário de Educação, do Contador e do Presidente/ Membro do C.M.E no Documento que servirá de protocolo de entrega junto a esta Corte de Contas, contendo a síntese do apurado no período e atestando a veracidade dos dados lançados no disquete. Ao clicar IMPRIMIR (Azul) o protocolo será impresso automaticamente.

V - Cadastrar Municípios

Se o Município não estiver cadastrado, deverá ser incluído ao final da lista e, após, reclassificado, clicando em classificar.

VI - Limpar

Este COMANDO permite limpar todas as informações lançadas, sendo recomendável a sua

utilização somente no encerramento do exercício. Ao clicá-lo será apresentada uma tela para confirmação da certeza da continuidade de seu processamento.

OPERACIONALIZAÇÃO DOS QUADROS DEMONSTRATIVOS (TELA MENU)

Quad. 01-A. Demonstrativo das Receitas da MDE e do FUNDEB

Deverão ser obrigatoriamente preenchidos os valores acumulados até o trimestre de referência relativos às Receitas de Impostos e Transferências, aos Recursos do FUNDEB e à Conta Retificadora - FUNDEB. <u>Importante!</u> Não lançar sinal negativo na conta retificadora.

Quad. 01-B. Demonstrativo dos Recursos Adicionais

Nos casos de Recursos Adicionais decorrentes de Transferências de convênios e outros, o programa permite que sejam inseridas outras fontes não discriminadas na Planilha. <u>Importante!</u> Lançar as receitas provenientes de rendimentos de aplicação financeira.

Quad. 02-A. Despesas da Administração Geral e Ensino Fundamental não vinculadas ao FUNDEB

Preenchimento obrigatório das informações relativas às despesas **Empenhadas Acumuladas até o Trimestre,** às despesas **Liquidadas Acumuladas** e às despesas **Acumuladas Pagas**.

Havendo necessidade, poderão ser inseridos outros elementos de despesa não previstos na planilha.

Os valores liquidados e pagos acumulados até o trimestre de referência, informados nas duas últimas colunas do quadro serão digitados trimestralmente, sendo prudente apagar os dados lançados anteriormente antes de implantar novos valores. Para tanto, basta clicar no botão LIMPAR ESTA COLUNA, localizado acima da última coluna do quadro.

Quad. 02-B. Despesas da Educação Infantil, de Jovens e Adultos e Especial não vinculadas ao FUNDEB

Preenchimento obrigatório das informações relativas às despesas **Empenhadas Acumuladas até o Trimestre**, às despesas **Liquidadas Acumuladas** e às despesas **Acumuladas Pagas**.

Havendo necessidade, poderão ser inseridos outros elementos de despesa não previstos na planilha.

Os valores liquidados e pagos acumulados até o trimestre de referência, informados nas duas últimas colunas do quadro serão digitados trimestralmente, sendo prudente apagar os dados lançados anteriormente antes de implantar novos valores. Para tanto, basta clicar no botão LIMPAR ESTA COLUNA, localizado acima da última coluna do quadro.

Quad. 02-C. Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB

Preenchimento obrigatório das informações relativas às despesas **Empenhadas Acumuladas até o Trimestre,** às despesas **Liquidadas Acumuladas** e às despesas **Acumuladas Pagas**.

Os valores liquidados e pagos acumulados até o trimestre de referência, informados nas duas últimas colunas do quadro serão digitados trimestralmente, sendo prudente apagar os dados lançados anteriormente antes de implantar novos valores. Para tanto, basta clicar no botão LIMPAR ESTA COLUNA, localizado acima da última coluna do quadro.

Quad. 02-D. Despesas realizadas com Recursos Adicionais

<u>Importante!</u> Despesas realizadas com recursos adicionais não são consideradas no cálculo do percentual mínimo de aplicação no ensino. Os valores lançados neste quadro reduzem o montante de aplicação, portanto somente deverão ser informadas as despesas realizadas com recursos adicionais que foram contabilizadas nas funcionais programáticas 12.122, 12.361, 12.365, 12.366 e 12.367.

Muita atenção ao lançar os valores pertinentes ao QSE e demais despesas realizadas com recursos adicionais! Se os recursos foram utilizados para realização de despesas lançadas em outras funcionais programáticas (Ex. 12.306), não lançar as despesas neste quadro, porquanto haverá dedução de valores indevidamente. Nesse caso, para a correta apuração do saldo financeiro relativo à conta vinculada, utilizar-se do campo existente no Quadro 04 - "Despesas não lançadas nos Quadros 02-A e 02-B".

Não esquecer de lançar os **valores liquidados e pagos acumulados** até o trimestre de referência para a correta apuração da aplicação no ensino.

Quad. 03. Repasses Decendiais - art. 69, § 5°, Lei Federal n° 9.394/96 - L.D.B.

Preenchimento obrigatório de todos os campos.

O Quadro de Repasses Decendiais apresenta 04 planilhas relativas aos meses de Janeiro a Dezembro, distribuídos em 04 trimestres. Com isso os dados mensais de cada trimestre, não mais se perderão, possibilitando assim a apuração automática dos valores acumulados exigidos no Quadro 06 - Posição Financeira das Contas Vinculadas do Ensino.

Quad. 04. Saldos das Contas Vinculadas do Ensino

Preenchimento obrigatório das informações relativas ao saldo do exercício anterior, assim como de eventuais pagamentos de restos a pagar realizados por meio da conta vinculada.

Nos casos em que forem realizados pagamentos cujas despesas não foram lançadas ou não reconhecidas nos Quadros 2-A e 2-B, proceder ao ajuste no campo "Despesas pagas não lançadas nos Quadros 2-A e 2-B".

Quad. 05. Relação de Contas Bancárias Vinculadas do Ensino

Preenchimento obrigatório das informações relativas às contas vinculadas ao ensino, evidenciando os saldos bancários conciliados e o saldos constantes dos boletins de caixa.

Os valores relativos aos saldos da contas vinculadas serão informados trimestralmente, sendo prudente apagar os dados lançados anteriormente antes de implantar novos valores. Para tanto, basta clicar no botão LIMPAR SALDOS, localizado acima da última coluna do quadro.

Quad. 06. Análise Financeira das Contas Vinculadas do Ensino

O demonstrativo analítico será gerado automaticamente, portanto deverão **obrigatoriamente ser preenchidos** todos os campos referentes aos Repasses Decendiais (Quadro 03), aos Saldos das Contas Vinculadas ao Ensino (Quadro 04) e às Contas Vinculadas ao Ensino (Quadro 05).

Quad. 07. Resumo Consolidado

Este quadro sintetiza todas as informações, pois demonstra os percentuais aplicados no Ensino e as aplicações dos Recursos do FUNDEB. Todas as informações serão fornecidas automaticamente pelo programa, desde que os dados sejam inseridos corretamente nas planilhas.

Quad. 08. Despesas do FUNDEB e do FUNDEF realizadas com Saldos de Exercícios Anteriores.

Os valores lançados neste quadro não interferem no cálculo de aplicação do exercício em exame. Porém, o seu preenchimento é obrigatório para que sirva de subsídio à análise do total das despesas contabilizadas, bem como para a correta apuração da posição financeira

CADASTRO DE MUNICÍPIOS:

Se necessário inclua seu município no FIM DA LISTA e clique em classificar :

- 1 _____
- 2 ADAMANTINA
- 3 ADOLFO
- 4 AGUAÍ
- 5 ÁGUAS DA PRATA
- 6 ÁGUAS DE LINDÓIA
- 7 AGUAS DE SANTA BÁRBARA
- 8 ÁGUAS DE SÃO PEDRO
- 9 AGUDOS
- 10 ALAMBARI
- 11 ALFREDO MARCONDES
- 12 ALTAIR
- 13 ALTINÓPOLIS
- 14 ALUMÍNIO
- 15 ALVARES FLORENCE
- 16 ALVARES MACHADO
- 17 ALVARO DE CARVALHO
- 18 ALVINLÂNDIA
- 19 AMERICANA
- 20 AMÉRICO BRASILIENSE
- 21 AMÉRICO DE CAMPOS
- 22 AMPARO
- 23 ANALÂNDIA
- 24 ANDRADINA
- 25 ANGATUBA
- 26 ANHEMBI
- 27 ANHUMAS
- 28 APARECIDA
- 29 APARECIDA D'ESTE
- *30* APIAÍ
- 31 ARAÇARIGUAMA
- 32 ARAÇATUBA
- 33 ARAÇOIABA DA SERRA
- 34 ARAMINA
- 35 ARANDU
- **36** ARAPEÍ
- **37** ARARAQUARA
- 38 ARARAS
- 39 ARCO ÍRIS
- 40 AREALVA
- 41 AREIAS
- 42 AREIÓPOLIS
- 43 ARIRANHA
- 44 ARTUR NOGUEIRA
- 45 ARUJÁ
- 46 ASPÁSIA

- 47 ASSIS
- 48 ATIBAIA
- 49 AURIFLAMA
- 50 AVAÍ
- 51 AVARÉ
- **52** BADY BASSITT
- 53 BALBINOS
- 54 BÁLSAMO
- 55 BANANAL
- 56 BARÃO DE ANTONINA
- 57 BARIRI
- 58 BARRA BONITA
- 59 BARRA DO CHAPÉU
- 60 BARRA DO TURVO
- 61 BARRETOS
- 62 BARRINHA
- 63 BASTOS
- 64 BATATAIS
- 65 BAURU
- 66 BEBEDOURO
- 67 BENTO DE ABREU
- 68 BERNARDINO DE CAMPOS
- 69 BERTIOGA
- 70 BILAC
- 71 BIRIGUI
- **72** BIRITIBA MIRIM
- 73 BOA ESPERANÇA DO SUL
- 74 BOCÂINA
- 75 BOFETE
- **76** BOITUVA
- 77 BOM JESUS DOS PERDÕES
- 78 BOM SUCESSO DE ITARARÉ
- **79** BORA
- 80 BORACÉIA
- 81 BORBOREMA
- 82 BOREBI
- 83 BOTUCATU
- 84 BRAÚNA
- **85** BREJO ALEGRE
- 86 BRODOWSKI
- 87 BROTAS
- 88 BURI
- 89 BURITAMA
- 90 BURITIZAL
- 91 CABRALIA PAULISTA
- 92 CABREÚVA
- 93 CAÇAPAVA
- 94 CACHOEIRA PAULISTA
- 95 CACONDE
- 96 CAFELANDIA
- 97 CAIABU
- 98 CAIEIRAS
- 99 CAIUA

- 100 CAJAMAR
- **101** CAJATI
- **102** CAJOBI
- 103 CAJURU
- 104 CAMPINA DO MONTE ALEGRE
- 105 CAMPINAS
- 106 CAMPO LIMPO PAULISTA
- 107 CAMPOS DO JORDÃO
- 108 CAMPOS NOVOS PAULISTA
- **109** CANAS
- 110 CANITAR
- 111 CAPÃO BONITO
- 112 CAPELA DO ALTO
- 113 CAPIVARI
- 114 CARAGUATATUBA
- 115 CARAPICUIBA
- 116 CARAPICUÍBA
- 117 CARDOSO
- 118 CASA BRANCA
- 119 CÁSSIA DOS COQUEIROS
- 120 CASTILHO
- 121 CATANDUVA
- 122 CATIGUÁ
- 123 CEDRAL
- 124 CERQUEIRA CESAR
- 125 CERQUILHO
- 126 CESÁRIO LANGE
- 127 CHARQUEADA
- 128 CHAVANTES
- 129 CLEMENTIVA
- 130 CNDIDO MOTA
- 131 COLINA
- 132 COLÔMBIA
- 133 CONCHAL
- 134 CONCHAS
- 135 CORDEIRÓPOLIS
- 136 COROADOS
- 137 CORONEL MACEDO
- 138 CORUMBATAÉ
- 139 CORUMBATAÍ
- 140 COSMÓPOLIS
- 141 COSMORAMA
- **142** COTIA
- 143 CRAVINHOS
- 144 CRISTAIS PAULISTA
- 145 CRUZALIA
- 146 CRUZEIRO
- *147* CUBATÃO
- 148 CUNHA
- 149 DESCALVADO
- 150 DIRCE REIS
- 151 DIVINOLÂNDIA
- 152 DOIS CÓRREGOS

- 153 DOLCINÕPOLIS
- 154 DOURADO
- 155 DRACENA
- 156 DUARTINA
- 157 DUMONT
- 158 ECHAPORÁ
- 159 ELDORADO
- 160 ELIAS FAUSTO
- *161* ELISIÁRIO
- 162 EMBAÚBA
- 163 EMILIANÓPOLIS
- 164 ENGENHEIRO COELHO
- 165 ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
- 166 ESPÍRITO SANTO DO TURVO
- 167 ESTIVA GERBI
- 168 ESTRELA D'OESTE
- 169 ESTRELA DO NORTE
- 170 EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
- 171 FARTURA
- 172 FERNANDÓPOLIS
- 173 FERNÃO
- 174 FLORA RICA
- 175 FLOREAL
- 176 FLORIDA PAULISTA
- 177 FLORÍNEA
- 178 FRANCA
- 179 FRANCISCO MORATO
- 180 FRANCO DA ROCHA
- 181 GABRIEL MONTEIRO
- *182* GÁLIA
- 183 GARÇA
- 184 GASTÃO VIDIGAL
- 185 GAVIÃO PEIXOTO
- 186 GENERAL SALGADO
- 187 GETULINA
- 188 GLICÉRIO
- 189 GUAÉRA
- 190 GUAIÇARA
- *191* GUAIMBÉ
- 192 GUAÍRA
- 193 GUAPIAÇU
- 194 GUAPIARA
- 195 GUARÁ
- 196 GUARAÇAI
- 197 GUARACI
- 198 GUARANTÃ
- 199 GUARARAPES
- 200 GUARAREMA
- 201 GUARATINGUETÁ
- 202 GUAREÍ
- 203 GUARIBA
- 204 GUARUJÁ
- 205 GUATAPARÁ

- 206 GUZOLÂNDIA
- 207 HERCULÂNDIA
- 208 HOLAMBRA
- 209 HORTOLÂNDIA
- 210 IACANGA
- **211** IACRI
- **212** IARAS
- **213** IBATÉ
- **214** IBIRÁ
- 215 IBIRAREMA
- 216 IBITINGA
- **217** ICÉM
- *218* IEPÊ
- 219 IGARAÇU DO TIETÊ
- 220 IGARAPAVA
- 221 IGARATÁ
- 222 ILHA BELA
- 223 INDAIATUBA
- 224 INDIANA
- 225 INÚBIA PAULISTA
- 226 IPAUSSU
- 227 IPERÓ
- 228 IPEÚNA
- 229 IPIGUÁ
- 230 IPORANGA
- **231** IPUÃ
- 232 IRACEMÁPOLIS
- 233 IRAPUÃ
- 234 IRAPURU
- 235 ITABERÁ
- **236** ITAÍ
- **237** ITAJOBI
- **238** ITAJU
- 239 ITANHAÉM
- **240** ITAOCA
- 241 ITAPECERICA DA SERRA
- 242 ITAPETININGA
- 243 ITAPEVA
- 244 ITAPEVI
- 245 ITAPIRA
- 246 ITAPIRAPÚÃ PAULISTA
- 247 ITÁPOLIS
- 248 ITAPORANGA
- **249** ITAPUÍ
- 250 ITAPURA
- 251 ITAQUAQUECETUBA
- 252 ITARARÉ
- 253 ITATIBA
- 254 ITATINGA
- 255 ITIRAPINA
- **256** ITOBI
- 257 ITU
- 258 ITUPEVA

- **259** ITURAPUÃ
- 260 ITUVERAVA
- 261 JABORANDI
- **262** JABOTICABAL
- **263** JACAREÍ
- **264** JACI
- 265 JAGUATIÚNA
- **266** JALES
- 267 JAMBEIRO
- 268 JANDIRA
- 269 JARDINÓPOLIS
- **270** JAU
- 271 JERIQUARA
- 272 JOANÓPOLIS
- 273 JOÃO RAMALHO
- 274 JOSÉ BONIFACIO
- 275 JULIO MESQUITA
- 276 JUMIRIM
- 277 JUNDIAÍ
- 278 JUNQUEIRÓPOLIS
- 279 JUQUITIBA
- 280 LAGOINHA
- 281 LARANJAL PAULISTA
- 282 LAVÍNIA
- 283 LAVRINHAS
- 284 LEME
- 285 LENÇOIS PAULISTA
- 286 LIMEIRA
- 287 LINDÓIA
- 288 LINS
- 289 LORENA
- 290 LOURDES
- **291** LUCÉLIA
- 292 LUCIANÓPOLIS
- 293 LUÍS ANTÔNIO
- 294 LUPÉRCIO
- 295 LUTÉCIA
- **296** MACATUBA
- 297 MACAUBAL
- **298** MAGDA
- 299 MAIRINQUE
- 300 MAIRIPORÃ
- 301 MANDURI
- 302 MARABÁ PAULISTA
- 303 MARACAÍ
- 304 MARAPOAMA
- 305 MARIÁPOLIS
- 306 MARÍLIA
- 307 MARINÓPOLIS
- **308 MARTINÓPOLIS**
- **309** MAUÁ
- 310 MENDONÇA
- 311 MEÓPOLIS

- 312 MERIDIANO
- 313 MIGUELÓPÓLIS
- 314 MINEIROS DO TIETE
- 315 MIRANDÓPOLIS
- 316 MIRANTE DO PARANAPANEMA
- 317 MIRASSOL
- 318 MIRASSOLÂNDIA
- 319 MOCOCA
- 320 MOGI DAS CRUZES
- 321 MOGI GUAÇU
- 322 MOGI MIRIM
- 323 MOMBUCA
- 324 MONÇÕES
- 325 MONGAGUÁ
- 326 MONTE ALEGRE DO SUL
- 327 MONTE ALTO
- 328 MONTE APRAZIVEL
- 329 MONTE AZUL PAULISTA
- 330 MONTE CASTELO
- 331 MONTE MOR
- 332 MONTEIRO LOBATO
- 333 MORRO AGUDO
- 334 MORUNGABA
- 335 MOTUCA
- 336 MURUTINGA DO SUL
- 337 NANTES
- 338 NARANDIBA
- 339 NATIVIDADE DA SERRA
- 340 NAZARÉ PAULISTA
- **341** NEVES PAULISTA
- 342 NHANDEARA
- 343 NIPOÃ
- 344 NOVA ALIANÇA
- 345 NOVA CAMPINA
- 346 NOVA CANAÃ PAULISTA
- 347 NOVA CASTILHO
- 348 NOVA EUROPA
- 349 NOVA GRANADA
- 350 NOVA GUATAPORANGA
- 351 NOVA INDEPENDÊNCIA
- 352 NOVA LUZITÂNIA
- 353 NOVA ODESSA
- 354 NOVAIS
- 355 NOVO HORIZONTE
- 356 NUPORANGA
- 357 OCAUÇU
- 358 OLEO
- 359 OLÍMPIA
- 360 ONDA VERDE
- 361 ORIENTE
- 362 ORINDIÚVA
- 363 ORLÂNDIA
- 364 OSASCO

- 365 OSCAR BRESSANE
- 366 OSVALDO CRUZ
- 367 OURINHOS
- 368 OURO VERDE
- 369 PACAEMBU
- 370 PALESTINA
- 371 PALMARES PAULISTA
- 372 PALMEIRA D'OESTE
- 373 PALMITAL
- 374 PANORAMA
- 375 PARAGUAÇU PAULISTA
- 376 PARAIBUNA
- 377 PARAÍSO
- 378 PARANAPANEMA
- **379** PARANAPUÃ
- 380 PARAPUÃ
- 381 PARARAPANEMA
- 382 PARDINHO
- 383 PARISI
- 384 PATROCÍCIO PAULISTA
- 385 PAULICÉIA
- 386 PAULÍNIA
- 387 PAULISTÂNIA
- 388 PAULO DE FARIA
- 389 PEDERNEIRAS
- 390 PEDREGULHO
- 391 PEDREIRA
- 392 PEDRINHAS PAULISTA
- 393 PENÁPOLIS
- 394 PEREIRA BARRETO
- 395 PEREIRAS
- 396 PIACATU
- 397 PIEDADE
- 398 PILAR DO SUL
- 399 PINDAMONHANGABA
- 400 PINDORAMA
- 401 PINHALZINHO
- 402 PIQUEROBI
- 403 PIQUETE
- 404 PIRACAIA
- 405 PIRACICABA
- 406 PIRAJU
- 407 PIRAJUÍ
- 408 PIRANGI
- 409 PIRAPOZINHO
- 410 PIRASSUNUNGA
- 411 PIRATININGA
- 412 PITANGUEIRAS
- 413 PLANALTO
- 414 PLATINA
- **415** POÁ
- 416 POLONI
- 417 POMPÉIA

- 418 PONDA LINDA
- 419 PONGAÍ
- 420 PONTAL
- 421 PONTES GESTAL
- 422 POPULINA
- 423 PORANGABA
- 424 PORTO FELIZ
- 425 PORTO FERREIRA
- **426** POTIM
- 427 POTIRENDABA
- 428 PRACINHA
- 429 PRADÓPOLIS
- 430 PRAIA GRANDE
- **431** PRATÂNIA
- **432 PRESIDENTE ALVES**
- 433 PRESIDENTE BERNARDES
- 434 PRESIDENTE EPITÁCIO
- 435 PRESIDENTE PRUDENTE
- 436 PRESIDENTE VENCESLAU
- 437 PROMISSÃO
- 438 QUADRA
- **439** QUATÁ
- 440 QUEIROZ
- 441 QUELUZ
- 442 QUINTANA
- 443 RAFARD
- 444 RANCHARIA
- 445 REDENÇÃO DA SERRA
- 446 REGENTE FEIJÓ
- 447 REGINOPOLIS
- 448 REGISTRO
- 449 RESTINGA
- 450 RIBEIRA
- 451 RIBEIRÃO BONITO
- 452 RIBEIRÃO BRANCO
- 453 RIBEIRÃO CORRENTE
- 454 RIBEIRÃO DO SUL
- 455 RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS
- 456 RIBEIRÃO GRANDE
- 457 RIBEIRÃO PIRES
- 458 RIBEIRÃO PRETO
- 459 RIFAINA
- 460 RINCÃO
- 461 RINÓPOLIS
- 462 RIO CLARO
- 463 RIO DAS PEDRAS
- 464 RIO GRANDE DA SERRA
- 465 RIOLÂNDIA
- 466 RIVERSUL
- 467 ROSANA
- 468 ROSEIRA
- 469 RUBIÁCEA
- 470 RUBINÉIA

- **471** SABINO
- 472 SAGRES
- **473** SALES
- 474 SALES DE OLIVEIRA
- 475 SALESÓPOLIS
- 476 SALMORÃO
- 477 SALTINHO
- 478 SALTO DE PIRAPORA
- 479 SALTO GRANDE
- 480 SANDOVALINA
- 481 SANTA ADÉLIA
- 482 SANTA ALBERTINA
- 483 SANTA BÁRBARA D´OESTE
- 484 SANTA BRANCA
- 485 SANTA CLARA D'OESTE
- 486 SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
- 487 SANTA CRUZ DA ESPERANÇA
- 488 SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS
- 489 SANTA CRUZ DO RIO PARDO
- 490 SANTA FÉ DO SUL
- 491 SANTA GERTRUDES
- 492 SANTA ISABEL
- 493 SANTA LÚCIA
- 494 SANTA MARIA DA SERRA
- 495 SANTA MERCEDES
- 496 SANTA RITA D'OESTE
- 497 SANTA RITA DO PASSA QUATRO
- 498 SANTA ROSA DE VITERBO
- 499 SANTA SALETE
- 500 SANTANA DA PONTE PENSA
- 501 SANTANA DO PEARNAÍBA
- 502 SANTO ANASTÁCIO
- 503 SANTO ANDRÉ
- 504 SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
- 505 SANTO ANTÔNIO DA POSSE
- 506 SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ
- 507 SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
- 508 SANTO ANTONIO DO PINHAL
- 509 SANTO EXPEDITO
- 510 SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ
- 511 SANTOS
- 512 SÃO BENTO DO SAPUCAI
- 513 SÃO BERNARDO DO CAMPO
- 514 SÃO CAETANDO DO SUL
- 515 SÃO CAETANO DO SUL
- 516 SÃO CARLOS
- *517* SÃO FRANCISCO
- 518 SÃO JOÃO DA BOA VISTA
- 519 SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES
- 520 SÃO JOÃO DE IRACEMA
- 521 SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO
- 522 SÃO JOAQUIM DA BARRA
- 523 SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

- 524 SÃO JOSE DO BARREIRO
- 525 SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
- 526 SÃO JOSE DO RIO PRETO
- 527 SÃO JOSE DOS CAMPOS
- 528 SÃO LOURENÇO DA SERRA
- 529 SÃO LUIZ DO PARAITINGA
- 530 SÃO MANUEL
- 531 SÃO MIGUEL ARCANJO
- 532 SÃO PEDRO
- 533 SÃO PEDRO DO TURVO
- 534 SÃO ROQUE
- 535 SÃO SEBASTIÃO
- 536 SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA
- 537 SÃO SIMÃO
- 538 SARAPUÍ
- 539 SARUTAIA
- 540 SERRA AZUL
- 541 SERRA NEGRA
- 542 SERRANA
- 543 SERTÃOZINHO
- 544 SETE BARRAS
- 545 SEVERÍNIA
- 546 SILVEIRAS
- 547 SOCORRO
- 548 SOROCABA
- 549 SUD MENNUCCI
- 550 SUMARÉ
- 551 SUZANÁPOLIS
- 552 SUZANO
- 553 TABAPUÃ
- 554 TABATINGA
- 555 TABOÃO DA SERRA
- 556 TACIBA
- 557 TAGUAÍ
- 558 TAIAÇU
- 559 TAMBAÚ
- **560** TANABI
- 561 TAPIRAÍ
- 562 TAPIRATIBA
- 563 TAQUARAL
- 564 TAQUARITUBA
- 565 TARABAÍ
- 566 TARUMA
- **567** TATUÍ
- 568 TAUBATÉ
- 569 TAUQUARIVAÍ
- 570 TEJUPA
- 571 TEODORO SAMPAIO
- 572 TERRA ROXA
- 573 TIETÊ
- 574 TIMBURI
- 575 TORRE DE PEDRA
- 576 TORRINHA

- 577 TRABIJU
- 578 TREMEMBÉ
- *579* TRÊS FRONTEIRAS
- 580 TUIUTI
- *581* TUPÃ
- 582 TUPI PAULISTA
- 583 TURIUBA
- 584 TURMALINA
- 585 UBARANA
- 586 UBATUBA
- 587 UBIRAJARA
- **588** UCHOA
- 589 UNIÃO PAULISTA
- 590 URÂNIA
- *591* URU
- 592 URUPÊS
- 593 VALENTIM GENTIL
- 594 VALINHOS
- 595 VALPARAÍSO
- 596 VARGEM GRANDE DO SUL
- 597 VARGEM GRANDE PAULISTA
- 598 VARZEA PAULISTA
- 599 VERA CRUZ
- 600 VINHEDO
- 601 VIRADOURO
- 602 VISTA ALEGRE DO ALTO
- 603 VITÓRIA BRASIL
- 604 VOTORANTIM
- 605 VOTUPORANGA
- 606 ZACARIAS
- *607*
- *608*
- 609
- *610*
- 611
- 612
- 613
- 614
- 615
- 616
- *617*
- 618
- 619
- *620*
- *621*
- 622 623
- (21
- *624*
- 625 626
- 627
- 628
- 629

CUIDADO: ESTE BOTÃO APAGA TODOS OS DADOS INFORMADOS NA PLANILHA!

CONFIRME LIMPAR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO Fiscalização do Cumprimento do artigo 212 da Constituição Federal

MUNICÍPIO:	ROSANA

PERÍODO: 1º TRIMESTRE EXERCÍCIO: 2012

PROTOCOLO DE ENTREGA POR MEIO MAGNÉTICO

Atestamos para efeito do cumprimento do artigo 212 da Constitução Federal que o disquete, em anexo, reproduz com total fidelidade e veracidade as informações nele contidas, conforme síntese a seguir:

DESCRIÇÃO (Quadro 07-Resumo Consolidado)	Acumulado (R\$)	%
RECEITAS DO ENSINO		
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos	12.908.139,95	
Demais Recursos Adicionais	843.378,47	
DESPESAS DO ENSINO		
Aplicação no ensino - Artigo 212 da CF	3.861.336,49	29,91%
FUNDEB		
Recursos do Fundeb + Aplicação Financeira	1.248.360,11	
Despesas com Profissionais do Magistério (mín.60%)	762.386,80	61,07%
Demais Despesas (máx.40%)	485.973,31	38,93%

ROSANA, em xxxxx de xxxxxxxxxxxx de xxxxxxxxxx

EDMO DONIZETI RICCI	SANDRA C. M S. MIGUEL SEREGHETTI
Prefeito(a) Municipal	Secretário(a) da Educação
MAURICIO GERVAZONI	SILVANA DO CARMO F. CAVALIERI



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAUL Menu - Quadros Demonstrativos

Municí	oio: F	Período:	
ROSANA	▼	1º TRIMESTRE	•
Aplicaç	ão Mínima Conforme:		
Artigo 212	- Constituição Federal/88		
Quad.	Receitas MDE e FUNDEB	Quad. 03	Repasses Finan
Quad.	Recursos Adicionais	Quad. 04	Saldos Financei
Quad.	Despesas 12.122/ 12.361	Quad. 05	Relação de Con
Quad.	Despesas 12.365/ 12.366/ 12.367	Quad. 06	Análise Finance
Quad.	Despesas com Recursos do FUNDEB	Quad. 07	Resumo Consol
Quad.	Despesas com Recursos Adicionais	Quad. 08	Fundeb/ Fundef
INICIA	Página Inicial	CHEC	Inconsistências



DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS DE MDE E DOS RECURSOS DO FUNDEB

A) RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1ºTRIMESTRE	2ºTRIMESTRE	3ºTRIMESTRE	4ºTRIMESTRE
		RECEITA ACUMULADA	RECEITA ACUMULADA	RECEITA ACUMULADA
IMPOSTOS MUNICIPAIS				
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	11.534,82			
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	29.661,62			
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	318.446,40			
Imposto de Renda Retido na Fonte	110.593,58			
Dívida Ativa de Impostos e Atualização da Dívida Ativa de Impostos	33.590,76			
Multa/Juros provenientes de impostos (fora do prazo e dívida ativa)	1.044,75			
Imposto Territorial Rural - ITR (Art. 153, § 4º, III, CF - Redação EC nº42/03)	0,00			
Total das Receitas Próprias:	504.871,93	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO				
Fundo de Participação dos Municípios	2.920.349,90			
Imposto Territorial Rural	6.756,19			
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	50.941,35			
Total das Transferências da União:	2.978.047,44	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO				
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	8.640.565,64			
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	725.013,24			
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	59.641,70			
Total das Transferências do Estado:	9.425.220,58	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS	12.908.139,95	0,00	0,00	0,00
B) CONTA RETIFICADORA DA RECEITA (CONTRIBUIÇÃO)	1ºTRIMESTRE	2ºTRIMESTRE REDUTORA ACUMULADA	3ºTRIMESTRE REDUTORA ACUMULADA	4ºTRIMESTRE REDUTORA ACUMULADA
Fundo de Participação dos Municípios	584.069,89			
Imposto Territorial Rural	1.351,22			
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	10.188,27			
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	1.728.113.07			
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	145.002,58			
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	11.928.34			
imposto s, i roddio industriai s, Exportação	11.020,04	Į.		
TOTAL DA CONTA RETIFICADORA	2.480.653,37	0,00	0,00	0,00
		2ºTRIMESTRE	3ºTRIMESTRE	4ºTRIMESTRE
C) RECURSOS DO FUNDEB (RETORNO)	1ºTRIMESTRE	FUNDEB ACUMULADO	FUNDEB ACUMULADO	FUNDEB ACUMULADO
Recursos Recebidos do Fundeb	1.243.383,06			
	4.977,05			
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.977,05	<u> </u>		
TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB	1.248.360,11	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS ADICIONAIS

A) RECURSOS DO QSE, CONVÊNIOS E OUTROS	1ºTRIMESTRE	2ºTRIMESTRE RECEITA ACUMULADA	3ºTRIMESTRE RECEITA ACUMULADA	4ºTRIMESTRE RECEITA ACUMULADA
SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE)				
Cota Estadual	172.317,44			
Cota Municipal				
Total Salário Educação	172.317,44	0,00	0,00	0,0
CONVÊNIOS E OUTROS RECURSOS ADICIONAIS	_			
Transporte Escolar				
Construção de Escola				
Dinheiro Direto na Escola				
Ampliação e Reforma de Escola				
Caminhos da Escola	561.760,00			
Imnobiliário FNDE	102.627,42			
Total dos Recursos de Convênios	664.387,42	0,00	0,00	0,0
TOTAL DOS RECURSOS QSE, CONVÊNIOS E OUTROS	836.704,86	0,00	0,00	0,0
B) RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1ºTRIMESTRE	2ºTRIMESTRE RENDIMENTO ACUMULADO	3ºTRIMESTRE RENDIMENTO ACUMULADO	4°TRIMESTRE RENDIMENTO ACUMULADO
Ocata LDD (Fee Freedomental Ed Infentil ElA e Ed Freedin)				
Conta LDB (Ens. Fundamental, Ed. Infantil, EJA e Ed. Especial)				
Salário Educação - Cota Estadual				
Salário Educação - Cota Municipal Transporte Escolar	6.673,61			
Construção de Escola	0.073,61			
Construção de Escola Dinheiro Direto na Escola				
Jinneiro Direto na Escoia				
TOTAL DOS RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	6.673,61	0,00	0,00	0,0
OTTE DOU RENDINERTOODE AL EIGANAO I HARIOLIKA	0.073,01	•	,	,
C) OPERAÇÕES DE CRÉDITO PARA O ENSINO	1ºTRIMESTRE	2ºTRIMESTRE OP ACUMULADO	3ºTRIMESTRE OP ACUMULADO	4ºTRIMESTRE OP ACUMULADO
Recursos Destinados ao Ensino Fundamental				
Recursos Destinados ao Ensino Fundamental Recursos Destinados à Educação Infantil				
Recursos Destinados ao Ensino Fundamental Recursos Destinados à Educação Infantil Recursos Destinados à EJA e/ou Educação Especial				

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL E DO ENSINO FUNDAMENTAL NÃO VINCULADAS AO FUNDEB

DECD		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	LIQUIDADO	PAGAMENTO
	ESAS GERAIS DA EDUCAÇÃO E ENSINO AMENTAL NÃO VINCULADAS AO FUNDEB	EMPENHADO	EMPENHADO ACUMULADO	EMPENHADO ACUMULADO	EMPENHADO ACUMULADO	ACUMULADO	ACUMULADO
CÓDIGO	12.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
3.1.90.09	Salário Família						
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas						
3.1.90.13	Obrigações Patronais						
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil						
3.3.90.30	Material de Consumo						
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física						
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica						
4.4.90.51	Obras e Instalações						
4.4.90.52	Equip.e Mat.Perm.						
	4						
	4						
	4						
	+						
	+						
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÓDIGO	12. 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
3.1.90.09	Salário Família						
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	361.710,66				361.710,66	361.710,66
3.1.90.13	Obrigações Patronais	104.355,53				104.355,53	57.856,10
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	22.675,59				22.675,59	22.675,59
3.3.90.30	Material de Consumo	430.008,75				132.929,48	99.757,83
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	1.160,00				1.040,00	662,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	125.311,78				116.297,91	56.734,03
4.4.90.51	Obras e Instalações	190.495,77				141.243,45	83.624,34
4.4.90.52	Equip.e Mat.Perm.	565.019,00				564.210,00	561.760,00
3.3.90.14	Diarias Civil	5.800,00				5.800,00	4.800,00
3.3.90.46	Auxilio Alimentção	53.990,41				53.990,41	53.990,41
	Manutenção da Merenda Escolar						
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	89.278,49				89.278,49	89.278,49
3.1.90.13	Obrigações Patronais	27.440,97				27.440,97	18.118,21
	Subvenções sociaisi	5.137,65 46.637,36				5.137,65	5.137,65
	Subverições sociaisi	40.037,30					
	+						
	†						
	†						
	†						
	†						
	1						
	<u> </u>						
	<u> </u>						
	TOTAL	2.029.021,96	0,00	0,00	0,00	1.626.110,14	1.416.105,31
TOTAL DES	P. ADM. GERAL E ENSINO FUNDAMENTAL	2.029.021,96	0,00	0,00	0,00	1.626.110,14	1.416.105,31

DESPESAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DE JOVENS E ADULTOS E ESPECIAL NÃO VINCULADAS AO FUNDEB

	AS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DE JOVENS E E ESPECIAL NÃO VINCULADAS AO FUNDEB	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE EMPENHADO	3º TRIMESTRE EMPENHADO	4º TRIMESTRE EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGAMENTO
		EMPENHADO	ACUMULADO	ACUMULADO	ACUMULADO	ACUMULADO	ACUMULADO
	12. 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado						
3.1.90.09	Salário Família						
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	50.375,45				50.375,45	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	14.755,53				14.755,53	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.905,43				1.905,43	
	Material de Consumo	71.080,66				8.740,25	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física						
	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	23.874,20				15.762,39	
4.4.90.51	Obras e Instalações						
	Equip.e Mat.Perm.						
	Complemento FUNDEB						
	Vencimentos e Vantagens Fixas						
	Obrigações Patronais						
	Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica						
	T						
	TOTAL	161.991,27	0,00	0,00	0,00	91.539,05	0,0
	12.366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	Salário Família						
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas						
3.1.90.13	Obrigações Patronais						
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil						
	Material de Consumo						
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física						
	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica						
	Obras e Instalações						
4.4.90.52	Equip.e Mat.Perm.						
	_						
	_						
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
CODIGO	12.367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	Salário Família	Iζψ	1.(\$\psi\$	ΝΨ	Iζψ	Iζψ	I\Ψ
	Vencimentos e Vantagens Fixas					-	
3.1.90.11	Obrigaçãos Betrancia					-	
3.1.90.13	Obrigações Patronais		+				
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil Material de Consumo		+				
3.3.00.30	Outros Serviços de Terceiros - P. Física		+				
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica		+				
	Obras e Instalações		+				
4.4.90.52	Equip.e Mat.Perm.						
	-{		+				
	 				J	1	
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DO FUNDEB

				COUNTRY OF THE		1	
_		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	LIQUIDADO	PAGAMENTO
l D	ESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB	EMPENHADO	EMPENHADO	EMPENHADO	EMPENHADO	ACUMULADO	ACUMULADO
			ACUMULADO	ACUMULADO	ACUMULADO		7100111027120
CÓDIGO	ENS. FUNDAMENTAL - Prof. Magistério	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
3.1.90.09	Salário Família						
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	585.510,12				585.429,40	584.341,12
3.1.90.13	Obrigações Patronais	168.444,47				168.444,47	106.902.07
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	8.432,21				8.432,21	8.432,21
0.1.00.10	TOTAL	762.386,80	0,00	0,00	0,00	762.306,08	699.675,40
CÓDIGO	ENSINO FUNDAMENTAL - Demais Despesas	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	-	Kφ	NΨ	Ľφ	Kφ	Kφ	KΦ
3.1.90.09	Salário Família						
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas						
	Obrigações Patronais						
	Material de Consumo	148.630,20				148.630,20	148.630,20
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física						
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	45.980,47				45.980,47	45.980,47
4.4.90.51	Obras e Instalações						
4.4.90.52	Equip.e Mat.Perm.						
	Subvenções Sociais	291.362,64				78.000,00	78.000,00
	TOTAL	485.973,31	0,00	0,00	0,00	272.610,67	272.610,67
CÓDIGO	EDUCAÇÃO INFANTIL - Prof. Magistério	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
3.1.90.09	Salário Família	1,4	1ζψ	Iζψ	114	1(ψ	IζΨ
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas						
3.1.90.13	Obrigações Patronais						
,	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÓDIGO	EDUCAÇÃO INFANTIL - Demais Despesas	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
3.1.90.09	Salário Família						
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas						
3.1.90.13	Obrigações Patronais						
	Material de Consumo						
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física						
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica						
4.4.90.51	Obras e Instalações						
4.4.90.52	Equip.e Mat.Perm.						
	TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
245.55	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ED. ESPECIAL E EJA - Prof. Magistério	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
3.1.90.09	Salário Família						
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas						
3.1.90.13	Obrigações Patronais						
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÓDIGO	ED. ESPECIAL E EJA - Demais Despesas	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
3.1.90.09			4				4
3.1.90.09		+			+	+	
3.1.90.13	Obrigações Patronais						
3.3.90.30	Material de Consumo						
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física						
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica						
4.4.90.51	Obras e Instalações						
4.4.90.52	Equip.e Mat.Perm.						
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAG	DESDESAS COM DECLIDEOS DO ELINDED	1.248.360,11	0,00	0.00	0,00	1 024 046 75	072 206 07
TOTAL DAS	DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	1.248.360,11	0,00	0,00	υ,00	1.034.916,75	972.286,07

DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS ADICIONAIS DEDUTÍVEIS DA APLICAÇÃO

,	AS COM RECURSOS DO QSE CONVÊNIOS E CLUSIVE SEUS RENDIMENTOS FINANCEIROS	1º TRIMESTRE EMPENHADO	2º TRIMESTRE EMPENHADO ACUMULADO	3º TRIMESTRE EMPENHADO ACUMULADO	4º TRIMESTRE EMPENHADO ACUMULADO	LIQUIDADO ACUMULADO	PAGAMENTO ACUMULADO
Código	SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
3.3.90	Outras Despesas Correntes	58.074,34				44.233,86	
4.4.90	Despesas de Capital						
	TOTAL	58.074,34	0,00	0,00	0,00	44.233,86	0,00
Código	TRANSPORTE DE ALUNOS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
3.1.90	Despesas Correntes de Pessoal						
3.3.90	Outras Despesas Correntes						
4.4.90	Despesas de Capital	561.760,00				561.760,00	561.760,00
	TOTAL	561.760,00	0,00	0,00	0,00	561.760,00	561.760,00
Código	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
3.1.90	Despesas Correntes de Pessoal						
3.3.90	Outras Despesas Correntes						
4.4.90	Despesas de Capital	190.495,77				83.624,34	106.871,43
	TOTAL	190.495,77	0,00	0,00	0,00	83.624,34	106.871,43
Código	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
3.1.90	Despesas Correntes de Pessoal						
3.3.90	Outras Despesas Correntes						
4.4.90	Despesas de Capital						
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	OUTROS RECURSOS ADICIONAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
3.1.90	Despesas Correntes de Pessoal						
3.3.90	Outras Despesas Correntes						
	Despesas de Capital						
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS	DESPESAS C/ QSE, CONVÊNIOS E OUTROS	810.330,11	0,00	0,00	0,00	689.618,20	668.631,43
						ſ	
II) DESPE	SAS REALIZADAS COM RENDIMENTOS DE	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE EMPENHADO	3º TRIMESTRE EMPENHADO	4º TRIMESTRE EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGAMENTO
	APLICAÇÃO FINANCEIRA	EMPENHADO	ACUMULADO	ACUMULADO	ACUMULADO	ACUMULADO	ACUMULADO
(CON	ITA LDB - ART. 69, § 5º DA LEI 9.394/96)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
3.1.90	Despesas Correntes de Pessoal			·	·		·
3.3.90	Outras Despesas Correntes						
4.4.90	Despesas de Capital						
	DESPESAS C/ RENDIMENTOS APLICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	· •	
	_	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	LIQUIDADO	PAGAMENTO
III) DESP	ESAS REALIZADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	EMPENHADO	EMPENHADO ACUMULADO	EMPENHADO ACUMULADO	EMPENHADO ACUMULADO	ACUMULADO	ACUMULADO
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
3.1.90	Despesas Correntes de Pessoal						
3.3.90	Outras Despesas Correntes						
4.4.90	Despesas de Capital						
TOTAL DAS	DESPESAS C/ OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

REPASSES FINANCEIROS - ARTIGO 69, § 5°, LEI 9.394/96 (L.D.B)

	1º TR	IMESTRE	IPTU/ ITBI/ ISS/ IRRF/ DÍVIDA ATIVA ETC	FPM/ ICMS/ IPI/ LC 87/96	IPVA/ ITR	TOTAL ACUMULADO
MÊS	PERÍODO (DIAS)	DESCRIÇÃO	25%	5%	5%	
		Depósito em conta até 20º dia	490.171,82			490.171,82
	1º a 10	Transferências Obrigatórias (1º Decêndio)				0,00
		Diferença	490.171,82	0,00	0,00	490.171,82
		Depósito em conta até 30º dia				0,00
JANEIRO	11 a 20	Transferências Obrigatórias (2º Decêndio)				0,00
		Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00
		Depósito em conta até 10º dia do mês subs.				0,00
	21 a 30	Transferências Obrigatórias (3º Decêndio)				0,00
		Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00
MÊS	PERÍODO	DESCRIÇÃO	25%	5%	5%	
		Depósito em conta até 20º dia				0,00
	1º a 10	Transferências Obrigatórias (1º Decêndio)				0,00
		Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00
		Depósito em conta até 30º dia				0,00
FEVEREIRO	11 a 20	Transferências Obrigatórias (2º Decêndio)				0,00
		Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00
	21 a 30	Depósito em conta até 10º dia do mês subs.				0,00
		Transferências Obrigatórias (3º Decêndio)				0,00
		Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00
MÊS	PERÍODO	DESCRIÇÃO	25%	5%	5%	
		Depósito em conta até 20º dia				0,00
	1º a 10	Transferências Obrigatórias (1º Decêndio)				0,00
		Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00
	11 a 20	Depósito em conta até 30º dia				0,00
MARÇO		Transferências Obrigatórias (2º Decêndio)				0,00
		Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00
	21 a 30	Depósito em conta até 10º dia do mês subs.				0,00
		Transferências Obrigatórias (3º Decêndio)				0,00
		Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00
		DESCRIÇÃO	25%	5%	5%	
TOTAL DO	1º TRIMESTRE	Total depositado em conta	490.171,82	0,00	0,00	490.171,82
		Total das Transferências Obrigatórias	0,00	0,00	0,00	0,00
		Diferença	490.171,82	0,00	0,00	490.171,82

QUADRO 04 MUNICÍPIO: ROSANA PERÍODO: 1º TRIMESTRE 2012

CONTA LDB (art. 69, § 5º da Lei 9394/96)	ACUMULADO R\$
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
(-) Pagamentos de Restos a Pagar do Exercício Anterior	0,00
(=) Subtotal	0,00
(+) Recursos Depositados Acumulados até o Trimestre	490.171,82
(+) Rendimentos de Aplicação Financeira Acumulados até o Trimestre	0,00
(-) Despesas Acumuladas Pagas com Recursos Próprios	747.473,88
(-) Despesas Acumuladas Pagas com Rendimentos Financeiros	0.00
(-) Despesas Acumuladas Pagas não lançadas nos Quadros 2-A e 2-B	-,
SALDO FINANCEIRO APURADO	-257.302,06
FUNDEB	ACUMULADO R\$
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
(-) Pagamentos de Restos a Pagar do Exercício Anterior	0,00
(=) Subtotal	0,00
(+) Recursos Recebidos Acumulados até o Trimestre	1.243.383,06
(+) Rendimentos de Aplicação Financeira Acumulados até o Trimestre	4.977,05
(-) Despesas Acumuladas Pagas com Recursos do FUNDEB	972.286,07
SALDO FINANCEIRO APURADO	276.074,04
SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE)	ACUMULADO
, , ,	R\$
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
(-) Pagamentos de Restos a Pagar do Exercício Anterior	0,00
(=) Subtotal	0,00
(+) Recursos Recebidos Acumulados até o Trimestre	172.317,44
(+) Rendimentos de Aplicação Financeira Acumulados até o Trimestre	0,00
(-) Despesas Acumuladas Pagas	0,00
(-) Despesas Acumuladas Pagas não lançadas nos Quadros 2-A e 2-B SALDO FINANCEIRO APURADO	172.317,44

TRANSPORTE ESCOLAR	ACUMULADO R\$
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
(-) Pagamentos de Restos a Pagar do Exercício Anterior	0,00
(=) Subtotal	0,00
(+) Recursos Recebidos Acumulados até o Trimestre	0,00
(+) Rendimentos de Aplicação Financeira Acumulados até o Trimestre	6.673,61
(-) Despesas Acumuladas Pagas	561.760,00
(-) Despesas Acumuladas Pagas não lançadas nos Quadros 2-A e 2-B	
SALDO FINANCEIRO APURADO	-555.086,39

CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS E DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (DDE)	ACUMULADO	
	R\$	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	
(-) Pagamentos de Restos a Pagar do Exercício Anterior	0,00	
(=) Subtotal	0,00	
(+) Recursos Recebidos Acumulados até o Trimestre	0,00	
(+) Rendimentos de Aplicação Financeira Acumulados até o Trimestre	0,00	
(-) Despesas Acumuladas Pagas	106.871,43	
(-) Despesas Acumuladas Pagas não lançadas nos Quadros 2-A e 2-B		
SALDO FINANCEIRO APURADO	-106.871,43	

OUTROS RECURSOS ADICIONAIS	ACUMULADO
OUTROS REGURSOS ADICIONAIS	R\$
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
(-) Pagamentos de Restos a Pagar do Exercício Anterior	0,00
(=) Subtotal	0,00
(+) Recursos Recebidos Acumulados até o Trimestre	664.387,42
(+) Rendimentos de Aplicação Financeira Acumulados até o Trimestre	0,00
(-) Despesas Acumuladas Pagas	0,00
(-) Despesas Acumuladas Pagas não lançadas nos Quadros 2-A e 2-B	
SALDO FINANCEIRO APURADO	664.387,42

FUNDEF	ACUMULADO	
TORBET	R\$	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	
(-) Pagamentos de Restos a Pagar do Exercício Anterior	0,00	
(=) Subtotal	0,00	
(+) Rendimentos de Aplicação Financeira Acumulados até o Trimestre		
(-) Despesas Pagas com Recursos do FUNDEF	0,00	
SALDO FINANCEIRO APURADO	0,00	

QUADRO 05 MUNICÍPIO: ROSANA PERÍODO: 1º TRIMESTRE 2012

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS VINCULADAS AO ENSINO

	SALDOS EM 31 / 03 / 2012	OS DOS REPASSES DECEN SALDO BANCÁRIO	SALDO BOLETIM DE CAIXA
NÚMERO DA C/C	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	CONCILIADO	
500042-3 (3288)	Movimento - Educação		
	TOTAL DO SALDO DISPONÍVEL	0,00	0,

	CONTAS VINCULADAS AO FUNDEB					
	SALDOS EM 31 / 03 / 2012	SALDO BANCÁRIO	SALDO BOLETIM DE CAIXA			
NÚMERO DA C/C	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	CONCILIADO				
12777-9 (3385)	FUNDEB					
	TOTAL DO SALDO DISPONÍVEL	0,00	0,0			

	CONTAS VINCULADAS AO ENSINO DECORREN	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	I
	SALDOS EM 31/03/		SALDO BOLETIM
NÚMERO DA C/C	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	CONCILIADO	DE CAIXA
9959-7 (3343)	QSE		
3337-2 (3339)	PDDE		
	TOTAL DO SALDO DISPONÍVEL	0,00	0

	CONTAS VINCULADAS AO FUNDEF					
SALDOS EM 31 / 03 / 2012 NÚMERO DA C/C INSTITUIÇÃO BANCÁRIA		SALDO BANCÁRIO CONCILIADO	SALDO BOLETIM DE CAIXA			
	TOTAL DO SALDO DISPONÍVEL	0,00	0,00			

ANÁLISE FINANCEIRA DAS CONTAS VINCULADAS AO ENSINO

I) CONI	FRONTO ENTRE OS REPASSES MÍNIMOS E DECENDIAIS (B - A)	TRIMESTRE	ACUMULADO		
A) RE	A) REPASSE MÍNIMO OBRIGATÓRIO (ART. 69, § 5º DA LEI 9.394/96)				
Α.	 Montante do repasse apurado com base no percentual mínimo de aplicação das receitas menos conta retificadora do Fundeb (Quadro 01-A) 	746.381,62	746.381,62		
Α.	 Montante do repasse apurado com base no percentual de aplicação menos percentual de contribuição ao Fundeb (Quadro 03) 	0,00	0,00		
B) RE	B) REPASSES DECENDIAIS				
	Repasses relativos aos 1º, 2º e 3º decêndios do 1º mês	490.171,82	490.171,82		
	Repasses relativos aos 1º, 2º e 3º decêndios do 2º mês	0,00	0,00		
	Repasses relativos aos 1º, 2º e 3º decêndios do 3º mês	0,00	0,00		
B.′) Total de Repasses Decendiais	490.171,82	490.171,82		
(B.1-A.1) REPASSES A MENOR NO TRIMESTRE	-256.209,80	-256.209,80		
(B.1-A.2) REPASSES A MAIOR NO TRIMESTRE	490.171,82	490.171,82		

II) CONFRONTO ENTRE DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA EM RELAÇÃO AO DISPONÍVEL NA CONTA LDB				
APURAÇÃO DOS EMPENHOS A PAGAR (Não consideradas as despesas com recursos do Fundeb) SALDO				
Despesas empenhadas nas funcionais 12.122, 12.361, 12.365, 12.366 E 12.367 (Quadros 2-A e 2-B)	2.191.013,23			
(-) Despesas empenhadas com recursos adicionais (Quadro 2-D)	810.330,11			
(=) TOTAL DAS DESPESAS EMPENHADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS	1.380.683,12			
(-) Despesas pagas com recursos próprios	747.473,88			
(=) TOTAL DE EMPENHOS A PAGAR	633.209,24			
Saldo Bancário Conciliado Disponível da Conta LDB destinada aos Repasses Decendiais (Quadro 05)	0,00			
EMPENHOS A PAGAR SEM LASTRO FINANCEIRO	-633.209,24			

III) CONFRONTO ENTRE DESPESA LIQUIDADA E FINANCEIRA EM RELAÇÃO AO DISPONÍVEL NA CONTA LDB						
APURAÇÃO DOS EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR (Não consideradas as despesas com recursos do Fundeb) SALDO						
Despesas liquidadas nas funcionais 12.122, 12.361, 12.365, 12.366 E 12.367 (Quadros 2-A e 2-B)	1.717.649,19					
(-) Despesas liquidadas com recursos adicionais (Quadro 2-D)	689.618,20					
(=) TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS	1.028.030,99					
(-) Despesas pagas com recursos próprios	747.473,88					
(=) TOTAL DE DESPESAS LIQUIDADAS A PAGAR	280.557,11					
Saldo Bancário Conciliado Disponível da Conta LDB destinada aos Repasses Decendiais (Quadro 05)	0,00					
DESPESAS LIQUIDADAS SEM LASTRO FINANCEIRO	-280.557,11					

CONTAS VINCULADAS AO ENSINO	SALDOS	DIFERENÇA
CONTA LDB (ART. 69, § 5º DA LEI 9.394/96)		
Saldo Bancário Conciliado	0,00	
Saldo Financeiro Apurado	-257.302,06	257.302,06
SALDO BANCÁRIO CONCILIADO A MAIOR		
CONTA FUNDEB		
Saldo Bancário Conciliado	0,00	
Saldo Financeiro Apurado	276.074,04	-276.074,04
SALDO BANCÁRIO CONCILIADO A MENOR		
CONTA QSE, CONVÊNIOS E OUTROS RECURSOS ADICIONAIS		
Saldo Bancário Conciliado	0,00	
Saldo Financeiro Apurado	174.747,04	-174.747,04
SALDO BANCÁRIO CONCILIADO A MENOR		
CONTA FUNDEF		
Saldo Bancário Conciliado	0,00	
Saldo Financeiro Apurado	0,00	0,00

MUNICÍPIO: ROSANA

PERÍODO: 1º TRIMESTRE EXERCÍCIO: 2012

QUADRO INDICATIVO DAS INCONSISTÊNCIAS

01)	Valor liquidado maior que o empenhado no Quadro 02-A?	SIM	NAO X
02)	Valor liquidado maior que o empenhado no Quadro 02-B?	SIM	NÃO X
03)	Valor pago maior que o liquidado no Quadro 02-A?	SIM	NÃO X
04)	Valor pago maior que o liquidado no Quadro 02-B?	SIM	NÃO X
05)	Valor das despesas realizadas com recursos do FUNDEB (Quadro 02-C) maior que o efetivamente recebido?	SIM	NÃO X
06)	Valor de liquidação do FUNDEB (Quadro 02-C) maior que o empenhado?	SIM	NÃO X
07	Valor pago com recursos do FUNDEB (Quadro 02-C) maior que o liquidado?	SIM	NÃO X
08)	Valor de liquidação com recursos adicionais (Quadro 02-D) maior que o empenhado?	SIM	NÃO X
09)	Valor pago com recursos adicionais (Quadro 02-D) maior que o liquidado?	SIM	NÃO X
10)	Valor das despesas empenhadas com recursos adicionais é superior às despesas empenhadas nos Quadros 02-A e 02-B?	SIM	NÃO X
11)	Valor das despesas liquidadas com recursos adicionais é superior às despesas liquidadas nos Quadros 02-A e 02-B?	SIM	NÃO X
12)	Não preenchimento dos valores liquidados nos Quadros 02-A e 02-B?	SIM	NÃO X
13)	Não preenchimento dos valores pagos nos Quadros 02-A e 02-B?	SIM	NÃO X
14)	Não preenchimento do Quadro 2-D das despesas com recursos adicionais?	SIM	NÃO X
15)	Não preenchimento do Quadro 03 dos repasses decendias?	SIM	NÃO X

QUADRO 07 MUNICÍPIO: PERÍODO: 1º TRIMESTRE 2012 ROSANA

	RESUMO CONSOLIDADO					
A)	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	ACUMULADA				
	Receitas Próprias	504.871,93				
	Receitas de Transferências de Impostos da União	2.978.047,44				
	Receitas de Transferências de Impostos do Estado	9.425.220,58				
	TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	12.908.139,95				
B)	APURAÇÃO DO RESULTADO DE CONTRIBUIÇÃO EM CONFRONTO À RECEITA DO FUNDEB	ACUMULADA				
	Valor da Aplicação Mínima Obrigatória (Caput, art. 212 da CF)	3.227.034,99				
(-)	Total da Conta Retificadora da Receita do FPM, ICMS, IPI, LEI KANDIR, IPVA E ITR	2.480.653,37				
(=)	VALOR DA APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA COM RECURSOS NÃO VINCULADOS AO FUNDEB	746.381,62				
	Total da Receita Recebida do FUNDEB (Valor do Retorno sem os Rendimentos de Aplicação Financeira)	1.243.383,06				
	PERDA PARA O FUNDEB (VALOR EFETIVAMENTE RETIDO)	-1.237.270,31				
C)	RECURSOS ADICIONAIS EXCLUÍDOS OS RECURSOS DO FUNDEB	ACUMULADA				
	Rendimentos de Aplicação Financeira	6.673,61				
	Salário Educação, Convênios e Outros	836.704,86				
	Operações de Crédito destinadas à Educação Básica	0,00				

	•	
	Rendimentos de Aplicação Financeira	6.673,61
	Salário Educação, Convênios e Outros	836.704,86
	Operações de Crédito destinadas à Educação Básica	0,00
	TOTAL GERAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	843.378,47
Ī		

D) DESPESAS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
12.122 - Despesas da Administração Geral da Educação Básica	0,00	0,00	0,00
12.361 - Despesas do Ensino Fundamental	2.029.021,96	1.626.110,14	1.416.105,31
12.365 - Despesas da Educação Infantil	161.991,27	91.539,05	0,00
12.366 - Despesas da Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
12.367 - Despesas da Educação Especial	0,00	0,00	0,00
(=) TOTAL DAS DESPESAS DO ENSINO	2.191.013,23	1.717.649,19	1.416.105,31
(-) Despesas com Rendimentos de Aplicação Financeira (CONTA LDB)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas com QSE, Convênios e Outros (inclusive rendimentos)	810.330,11	689.618,20	668.631,43
(-) Operações de Crédito destinadas à Educação Básica	0,00	0,00	0,00
(=) TOTAL DAS DESPESAS DO ENSINO C/ RECURSOS PRÓPRIOS	1.380.683,12	1.028.030,99	747.473,88

F)	F) FUNDEB - ART.60 CAPUT/ADCT/CF						
F.1)	F.1) RECURSOS DO FUNDEB + APLICAÇÃO FINANCEIRA						
	Aplicação dos Recursos do Fundeb Obrigatória no Exercício (Mínimo 95%)						
	Atendimento à aplicação mínima obrigatória. Importância aplicada além dos 9	95%		62.418,01			
F.2)	DESPESAS COM EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO			
	Despesas c/ Prof. Magistério em Efetivo Exercício (Mínimo 60%) 762.386,80 762.306,08						
	Atendimento à aplicação mínima obrigatória de 60% 61,1% 61,1%						
	Demais Despesas (máximo 40%)	485.973,31	272.610,67	272.610,67			
	Observada a aplicação máxima de 40%	21,8%	21,8%				
(=)	E) TOTAL GERAL DOS RECURSOS DO FUNDEB APLICADO 1.248.360,11 1.034.916,75						
	Recursos acumulados não aplicados integralmente 100,0% 82,9%						
(-)	Despesas Realizadas com Recursos de Aplicação Financeira do FUNDEB	4.977,05					
(=)	DESPESAS DO FUNDEB ELEGÍVEIS NA APLICAÇÃO NO ENSINO	1.243.383,06	1.029.939,70	967.309,02			

E)	APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
	Despesas do Ensino Realizadas com Recursos Próprios	1.380.683,12	1.028.030,99	747.473,88
	Despesas Realizadas com Recursos do FUNDEB elegíveis no Ensino	1.243.383,06	1.029.939,70	967.309,02
(=)	TOTAL DAS DESPESAS ELEGÍVEIS NA APLICAÇÃO DO ENSINO	2.624.066,18	2.057.970,69	1.714.782,90
(+)	Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	1.237.270,31	1.237.270,31	1.237.270,31
(-)	Parcela Empenhada do Ganho Líquido (Plus Aplicado)	0,00	0,00	0,00
	APLICAÇÃO FINAL (CAPUT, ART. 212 DA CF)	3.861.336,49	3.295.241,00	2.952.053,21
	PERCENTUAL APLICADO NO ENSINO	29,91%	25,53%	22,87%

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: ROSANA PERÍODO: 1º TRIMESTRE EXERCÍCIO: 2012

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	11.534,82	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	29.661,62	12.361 - Ensino Fundamental	2.029.021,96
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	318.446,40	12.365 - Educação Infantil	161.991,27
Imposto de Renda Retido na Fonte		12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
Dívida Ativa de Impostos	33.590,76	12.367 - Educação Especial	0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	1.044,75	(=) Total da Despesa do Ensino	2.191.013,23
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	810.330,11
Fundo de Participação dos Municípios	2.920.349,90	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
Imposto Territorial Rural	6.756,19	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	50.941,35	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	1.380.683,12
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	8.640.565,64	(+) Depesas realizadas com Recursos do FUNDEB	1.243.383,06
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	725.013,24	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	1.237.270,31
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	59.641,70	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	12.908.139,95	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	3.861.336,49
		APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	29,91%
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	836.704,86		
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	6.673,61		
Recursos de Operações de Crédito	0,00	FUNDEB	
Recursos recebidos do FUNDEB	1.243.383,06	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	100,00%
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	4.977,05	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	61,07%
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	2.091.738,58		
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	14.999.878,53	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	490.171,82

YVONE DOS SANTOS MORAIS
Secretário(a) da Educação
APARECIDA BASTISTA D. BARRETO DE OLIVEIRA
Prefeito(a) Municipal
Contador(a)

DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA REALIZADAS COM SALDO DE RECURSOS DO FUNDEB

		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	LIQUIDADO	PAGAMENTO
DES	DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	EMPENHADO	EMPENHADO	EMPENHADO	EMPENHADO	ACUMULADO	ACUMULADO
			ACUMULADO	ACUMULADO	ACUMULADO		
CODIGO	ENS. FUND., INFANTIL, ESP. E EJA (60%)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
3.1.90.09	Salário Família						
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas						
3.1.90.13	Obrigações Patronais						
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil						
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CODIGO	ENS. FUND., INFANTIL, ESP. E EJA (40%)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
3.1.90.09	Salário Família				·		·
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas						
3.1.90.13							
3.3.90.30							
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física						
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica						
4.4.90.51	Obras e Instalações						
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente						
	4						
	_						
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS	DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL REALIZADAS COM SALDO DE RECURSOS DO FUNDEF

		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	LIQUIDADO	DAGAMENTO
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEF		EMPENHADO	EMPENHADO ACUMULADO	EMPENHADO ACUMULADO	EMPENHADO ACUMULADO	LIQUIDADO ACUMULADO	PAGAMENTO ACUMULADO
CODIGO	ENSINO FUNDAMENTAL (60%)	R\$	R\$	R\$	R\$		R\$
3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13	Salário Família Vencimentos e Vantagens Fixas Obrigações Patronais						
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	,	0,00	0,0
	. ,	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
3.1.90.13 3.3.90.30	Material de Consumo						
3.3.90.39 4.4.90.51	Outros Serviços de Terceiros - P. Física Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Obras e Instalações						
4.4.90.51	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL DAS	DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEF	0,00	0,00	- 1	- 1	0,00	0,0